



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
“A Cidade do Poeta”

## LEI Nº 2.059/2001

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele promulga e sanciona a Lei:

**DISPÕE SOBRE: “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar”.**

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais), destinados a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 02 EXECUTIVO

Unidade 01 Gabinete

03070202.01.3111 – Pessoal Civil ..... 8.000,00  
03070202.01.3132 – Outros Serviços e Encargos ..... 3.000,00

### ÓRGÃO 03 FINANÇAS

Unidade 02 Contabilidade

03080322.01.3111 – Pessoal Civil ..... 3.000,00  
0308032.03.4351 – Amortização da Dívida ..... 13.000,00

### ÓRGÃO 04 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 01 Ensino de 1º Grau

08421881.08.3111 – Pessoal Civil – Professor ..... 16.000,00  
08421882.01.3120 – Material de consumo ..... 4.000,00  
08421882.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 15.000,00  
08421882.01.3222 – Transf. A Estados e Distrito ..... 30.000,00

### ÓRGÃO 05 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 01 Limpeza Pública

10603252.01.3111 – Pessoal Civil ..... 7.500,00  
10603252.01.3120 – Material de consumo ..... 4.000,00

### ÓRGÃO 05 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 03 Ruas e Praças

10583232.01.3120 – Material de consumo ..... 6.000,00

### ÓRGÃO 06 SAÚDE

Unidade 01 Assistência Médico Sanitária

13754282.01.3111 – Pessoal Civil ..... 37.000,00  
13754282.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 2.600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ÓRGÃO 07 ENCARGOS GERAIS

Unidade 01 Assistência e Previdência

|   |          |
|---|----------|
| 15824952.01.3251 – Inativos .....                   | 9.000,00 |
| 15844952.01.3280 – Contribuição ao Pasep .....      | 2.000,00 |
| 15844952.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... | 3.600,00 |

## ÓRGÃO 07 ENCARGOS GERAIS

Unidade 03 Fundo Municipal Assistência Social

|  |          |
|--|----------|
| 15814862.01.3111 – Pessoal Civil ..... | 2.400,00 |
|--|----------|

## ÓRGÃO 08 TRANSPORTE

Unidade 01 Sermer

|  |          |
|--|----------|
| 16885342.01.3111 – Pessoal Civil .....       | 8.000,00 |
| 16885342.01.3120 – Material de consumo ..... | 6.000,00 |

**TOTAL .....** **180.100,00**

Artigo 2º- O valor presente crédito, será coberto com o produto de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO 03 FINANÇAS

Unidade 01 Tributação

|   |          |
|---|----------|
| 03080302.01.3111 – Pessoal Civil .....                  | 3.000,00 |
| 03080302.01.3120 – material de consumo .....            | 4.000,00 |
| 03080302.01.4120 – Equipamentos e mat. Permanente ..... | 4.000,00 |

## ÓRGÃO 03 FINANÇAS

Unidade 02 Contabilidade

|  |           |
|--|-----------|
| 03080322.01.3261 – Juros da Dívida ..... | 12.000,00 |
|--|-----------|

## ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 01 Ensino 1º Grau

|   |           |
|---|-----------|
| 08421881.08.3111 – Pessoal Civil – Apoio .....          | 35.000,00 |
| 08421881.08.3113 – Obrigações patronais – Prof. ....    | 6.000,00  |
| 08421881.08.3113 – Obrigações patronais – Apoio .....   | 5.000,00  |
| 08421881.08.3132 – Outros serviços e encargos .....     | 15.000,00 |
| 08421882.01.3132 – Outros serviços e encargos .....     | 10.000,00 |
| 08421902.01.3111 – Pessoal civil .....                  | 25.000,00 |
| 08421902.01.3113 – Obrigações patronais .....           | 4.000,00  |
| 08421902.01.3120 – Material de consumo .....            | 5.000,00  |
| 08421902.01.4120 – Equipamentos e mat. Permanente ..... | 14.000,00 |
| 08492521.01.3210 – Educação Especial .....              | 4.500,00  |

## ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 02 Ensino 2º Grau

|  |          |
|--|----------|
| 08431972.01.3120 – Material de consumo ..... | 3.000,00 |
|--|----------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

08431972.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 2.200,00

## ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 03 Educação Física Desporto

08462242.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 3.700,00

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 02 Iluminação Pública

10603271.05.3132 – Outros serviços e encargos ..... 11.700,00

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 03 Ruas e Praças

10583232.01.3111 – Pessoal Civil ..... 5.000,00

10583232.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 3.000,00

## ÓRGÃO 07 ENCARGOS GERAIS

Unidade 03 Fundo Municipal de Assistência Social

15814862.01.3120 – Material de consumo ..... 5.000,00

**TOTAL ..... 180.100,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,  
Em 19 de dezembro de 2001.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal



CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei  
se encontra registrado no Livro 003  
sob n.º 116/2001  
Regente Feijó-SP 20 de Dezembro 2001  
  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL